RESOLUÇÃO Nº 027/2004 - CONSUNI

Referenda a Portaria nº 575/03, expedida pelo Reitor da UDESC "ad referendum" dos Conselhos Superiores, que aprova a suspensão da oferta de vagas para ingresso no curso de Mestrado em Automação Industrial do CCT/UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 25 de março de 2004, relativa ao Processo nº 38/032,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Portaria nº 575/2003, expedida pelo Reitor da UDESC "ad referendum" dos Conselhos Superiores, CONSEPE e CONSUNI, que aprova a suspensão, a partir do primeiro semestre de 2003, da oferta de vagas para ingresso no curso de Mestrado em Automação Industrial do Centro de Ciências Tecnológicos — CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel Presidente